



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano III | Edição nº 397

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano III | Edição nº 397

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.219, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES A RECEBER, EM DOAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Fernando Prestes autorizado a receber em doação, as áreas de terra de propriedade de Idarcy Osmar Luchetti e Outros, caracterizadas e descritas a seguir:

I – Matrícula nº 31.827 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga/SP, com área total de 300,00 metros quadrados;

II – Matrícula nº 31.836 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga/SP, com área total de 325,00 metros quadrados;

III – Matrícula nº 31.842 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga/SP, com área total de 325,00 metros quadrados;

Art. 2º A doação autorizada por esta Lei, somente será efetivada quando da lavratura da Escritura Pública de Doação.

Art. 3º As áreas descritas nos incisos I a III do art. 1º desta Lei, serão utilizadas para possibilitar futuro e eventual prolongamento e/ou abertura de vias públicas, sendo vedada outra destinação que não a descrita neste artigo.

Art. 4º As despesas com escrituras, emolumentos cartorários, dentre outras necessárias à efetivação da doação, ficarão a cargo do Município de Fernando Prestes.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 28 de março de 2016.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral.

Código Localizador: VSRCSSRS

LEI MUNICIPAL Nº 2.220, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 301.289,16 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 301.289,16 (trezentos e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

12.365.0160.2018.0000

Desenvolvimento da Creche



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano III | Edição nº 397

Página 3 de 4

4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 19.099,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente ..	R\$ 107.589,17
10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente ...	R\$ 74.600,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso R\$ 301.289,16

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 28 de março de 2016.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: IDNCVLBW

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 37/2015

PREGÃO PRESENCIAL n.º 24/2015

Sessão 5

Objeto: Aquisição, por compra, de materiais diversos; mobiliários; e, eletrodomésticos, para a utilização direta pelos serviços da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no Distrito de Agulha.

Na data de 28 de março de 2016, às 9:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1559	24/10/2006	José Rogério Magni	Pregoeiro	092.372.138-08	177843032
2475	04/01/2016	EDUARDO LUIZ MORCELLI	Presidente	268.977.538-74	29.337.772-8
2475	04/01/2016	JULIANA REGINA REMONDINI JURCOVICH	Membro	219.638.528-00	30.870.963-9
2475	04/01/2016	RAFAEL ZANIBONI ZANCHETA	Membro	354.077.558-74	33.416.745-0

Reuniram-se para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epígrafe, para dar prosseguimento aos demais atos do Pregão. PUBLICAÇÃO A presente Ata será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Município para conhecimento das demais empresas que não estiveram presentes nesta sessão. As licitantes poderão interpor recurso, caso queiram, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do Item 8.1 do Edital. Em seguida, decorrido o prazo para interposição de recurso, o processo será encaminhado ao Sr Rodrigo Ravazzi (Prefeito Municipal) para homologação. Por fim, informou que os envelopes de documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, no Setor de Licitações, na Rua São Paulo, nº 57, Centro, para retirada pelos interessados, até a presente data, caso isso não aconteça, os mesmos serão inutilizados. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio,

ASSINAM

Pregoeiro/Comissão:

José Rogério Magni

CPF.: 092.372.138-08

RG.: 177843032

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 1559 DE 24/10/2006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016

Ano III | Edição nº 397

Página 4 de 4

EDUARDO LUIZ MORCELLI

CPF.: 268.977.538-74

RG.: 29.337.772-8

Cargo: Presidente

PORTARIA: 2475 DE 04/01/2016

JULIANA REGINA REMONDINI JURCOVICH

CPF.: 219.638.528-00

RG.: 30.870.963-9

Cargo: Membro

PORTARIA: 2475 DE 04/01/2016

RAFAEL ZANIBONI ZANCHETA

CPF.: 354.077.558-74

RG.: 33.416.745-0

Cargo: Membro

PORTARIA: 2475 DE 04/01/2016

Código Localizador: OWYFYSDA